

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
CAMPUS PELOTAS

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 23/2019  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**LEVANTAMENTO DE DEMANDA PARA INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO  
DOS BENEFÍCIOS**

Dispõe sobre o levantamento de demanda para a inclusão ou alteração nos benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do *Campus Pelotas*

A direção do campus pelotas, através da coordenadoria de assistência estudantil – COAE torna público que estão abertas, aos estudantes do IFSul rio-grandense – campus pelotas **já cadastrados no programa de assistência estudantil**, as inscrições para **inclusão ou alteração** dos benefícios de assistência estudantil:

- 1 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (MODALIDADE REFEITÓRIO)
- 2 - AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL
- 3 - AUXÍLIO MORADIA

**ETAPAS DO PROCESSO**

**1º ASSINAR CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**2º REALIZAR INSCRIÇÃO E ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FORMULÁRIO**

**PRÓPRIO PARA ESTE FIM**

**Período: de 25/07/2019 a 02/08/2019**

**Horário:** Segunda e Terça-feira: das 10 horas às 21 horas.

Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 10 horas às 20 horas.

**Local:** Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE – CAMPUS PELOTAS

**3º DOS RECURSOS** - Após o resultado do estudo socioeconômico os alunos terão o prazo de **dois dias úteis** para ingressar recurso do seu pedido, devidamente fundamentado e documentado.

**4º DO RECEBIMENTO** – o recebimento dos auxílios estará condicionado à disponibilidade orçamentária e não poderá onerar a Assistência Estudantil, ou seja, poderá mudar o tipo do auxílio, contudo, se manterá o valor que o aluno já recebe.

Pelotas, 23 de julho de 2019.